



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019 – PA Nº 1882/2018 – CONTRATO Nº 11/2019

CONTRATANTE – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01331-000, neste ato representado por seu Presidente, James Francisco Pedro dos Santos.

CONTRATADA – NET BENEFÍCIOS LTDA. – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.136.184/0001-42, com sede à Rua Conselheiro Saraiva, nº 306, 19º andar, sala 196, Santana, São Paulo/SP, CEP 02037-020, telefone(s) (11) 4765-7181, e-mail: contato@netbeneficios.com.br, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Rodrigo Di Monaco, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 23.972.121 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 173.059.118-36, residente à Rua Belém, nº 414, Apto.22, Belenzinho, São Paulo/SP, CEP 03057-010.

O presente Contrato obedece às seguintes condições:

1. DO OBJETO ORIGINAL

1.1. Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de administração e intermediação para fornecimento de vale transporte, que contemple todas as modalidades de transporte coletivo urbano, para os empregados do Coren-SP, conforme descrito no Edital e em seus Anexos, aos quais se vincula o presente Ajuste.

2. DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

2.1. O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e a manutenção dos preços contratados

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do Contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 15/04/2022 e término em 14/04/2023.

4. DO VALOR CONTRATUAL

4.1. Ficam ajustadas as seguintes taxas:

Item	Descrição	Valor Mensal Estimado de Consumo	Taxa de Administração	Valor Mensal Estimado (Valor Mensal de Consumo Estimado acrescido da Taxa de Administração)	Valor Anual Estimado
ÚNICO	Serviço de administração e intermediação para fornecimento de vale transporte aos empregados do Coren-SP	R\$ 13.973,53	4% (quatro por cento)	R\$ 14.532,47	R\$ 174.389,64
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 174.389,64 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)					

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. A presente renovação segue o disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A rescisão contratual poderá ocorrer, a critério da Administração e nos termos da Lei, a qualquer tempo.

6.2. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 08 de abril de 2022.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

James Francisco Pedro dos Santos
Presidente

NET BENEFÍCIOS LTDA - ME

Rodrigo Di Monaco
Sócio Administrador